



**RESOLUÇÕES do SIMPÓSIO  
sobre a INTRODUÇÃO  
da ARQUITECTURA CONTEMPORÂNEA em  
GRUPOS ANTIGOS de EDIFÍCIOS,  
na 3.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL do ICOMOS (1972)**

O Simpósio Internacional para a introdução da arquitectura contemporânea em grupos antigos de edifícios, reunido em Budapeste a 27 e 28 de Junho de 1972, por ocasião da Terceira Assembleia Geral do International Council on Monuments and Sites exprime o seu forte agradecimento e dá os parabéns ao Comité Nacional Húngaro do ICOMOS e ao Governo Húngaro pelos quais foi calorosamente e eficientemente recebidos, e

Depois de ter ouvido os conteúdos das comunicações escritas apresentados durante as sessões sobre questões de doutrina e sobre algumas realizações significativas, bem como as subsequentes discussões,

Reconhecendo que, no actual estado de desenvolvimento da civilização, onde as questões tecnológicas e económicas desviam indubitavelmente a atenção dos valores humanos e sociais, onde o progressivamente mais rápido crescimento das cidades faz com que seja urgentemente necessário se façam recomendações sistemáticas sobre o ambiente da vida diária e sobre a preservação dos monumentos históricos e dos grupos de edifícios, e que tais recomendações, que assim se tornam vitais, só serão efectivas se estes últimos desempenharem um papel na vida contemporânea,

Considerando que os grupos de edifícios com interesse histórico formam uma parte fundamental do ambiente humano, que a arquitectura é necessariamente a expressão da sua época, que o seu desenvolvimento é contínuo, que as suas expressões no passado, no presente e no futuro devem ser tratados como um conjunto cuja harmonia deve ser constantemente preservada, e que qualquer monumento histórico ou qualquer complexo de edifícios possui um valor intrínseco, independentemente do seu papel e do seu significado iniciais, que lhe permite adaptar-se a um contexto cultural, social, económico e político que se pode modificar ao mesmo tempo que retém totalmente a sua estrutura e o seu carácter.

Por todas essas razões, adopta as conclusões seguintes :

1. É possível a introdução da arquitectura contemporânea em grupos antigos de edifícios desde que o esquema de planeamento urbano de que faz parte envolva a aceitação da fábrica existente como uma estrutura de suporte para o seu futuro desenvolvimento.
2. Tal arquitectura contemporânea, usando deliberadamente as técnicas e os materiais da actualidade, tem que se adaptar ao enquadramento antigo sem afectar as qualidades estéticas e estruturais do antigo dentro dos limites permitidos pelo apropriado uso da massa, da escala, do ritmo e da aparência.
3. A autenticidade dos monumentos históricos ou dos grupos de edifícios deve ser tomada como critério básico e devem-se evitar quaisquer imitações que possam afectar o seu valor artístico e histórico.
4. É legítima e recomendável a revitalização dos monumentos e dos grupos de edifícios pela descoberta de novos usos, desde que tais usos não afectem, externa ou internamente, a sua estrutura ou o seu carácter como entidades completas.

E recomenda que devem ser mantidos encontros regulares para discussão sobre a harmoniosa introdução da arquitectura contemporânea nos grupos antigos de edifícios, onde sejam examinados códigos de procedimentos e realizações neste campo, à luz das anteriores conclusões.

Budapeste, 30 de Junho de 1972.